



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

JOGOS DA JUVENTUDE 2026

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO.....	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO	5
CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.....	111
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES	12
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA	14
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Football Association* (FIFA), para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: Só poderão participar da competição atletas nascidos nos anos 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos).

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever até 09 (nove) atletas e 01 treinador(a) por gênero nas 1ª, 2ª e 3ª divisões.

- I. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) atletas como goleiro(a).
- II. Caso as equipes não levem dois goleiros e forem fazer uso de goleiro linha, devem obrigatoriamente ter uniformes específicos, exatamente da mesma cor/padrão da camisa do goleiro principal, mantendo-se a sua mesma numeração de linha.
- III. As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido no caput desse artigo, estarão sujeitas as regras da modalidade, e caso não compareçam para jogo ou fiquem reduzidas a menos de 3 (três) atletas, serão observadas as seguintes situações:
 - a) Se estiver vencendo ou empatando a partida, não será creditada nenhuma pontuação, e será declarada perdedora pelo placar de 1 x 0.
 - b) Se estiver perdendo, permanece o resultado de quadra no tempo encerrado do jogo.
 - c) Se as duas equipes não comparecerem ou ficarem ambas reduzidas a menos de 3 (três) atletas no curso da partida, serão declaradas perdedoras, não creditando nenhuma pontuação na partida.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos nas 1ª, 2ª e 3ª divisões.

- I. Todos os jogos da fase semifinal e final deverão ter um vencedor, assim como as disputas de 5º a 11º colocados não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Na 1ª divisão as disputas de 1º a 4º (semifinais e finais) haverá prorrogação de 2 tempos de 5 minutos, permanecendo o empate, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
 - a.1) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- b) Nas fases semifinais, finais e disputas de 5º a 11º da 2ª e 3ª divisões, assim como na disputa de 5º a 8º na 1ª divisão, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente, a serem cobrados pelos atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos daquela partida.
 - b.1) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Art. 4º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) atletas.

Art. 5º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto o médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

Art. 6º. A entrada dos(as) jogadores(as) na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

Art. 7º. A bola do jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

Art. 8º. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o(a) atleta ou membro da comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§1º. O(A) participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

§3º. Não se aplica o disposto neste artigo se antes do cumprimento da suspensão, o(a) atleta ou membro da comissão técnica for absolvido(a) pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Art. 9º. Para fins do disposto no artigo anterior entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição.

§1º. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da modalidade.

§2º. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o(a) atleta ou membro da comissão técnica receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este participante deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

Art.10. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 11. O sistema de pontuação se dará da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 2 pontos
- III. Derrota: 1 ponto
- IV. Ausência: 0 pontos

Parágrafo único: Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, serão declaradas perdedoras, não creditando nenhuma pontuação na partida.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12. Os Jogos da Juventude serão disputados em três Divisões a serem definidas conforme o disposto neste regulamento.

Art. 13. Para definir as três Divisões, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação final das Unidades da Federação nos Jogos da Juventude 2025, e utilizar a tabela abaixo com acesso e descenso para os Jogos da juventude 2026:

Tabela 1: Divisões Categoria Masculina

CATEGORIA MASCULINA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º SANTA CATARINA	1º MATO GROSSO DO SUL**	1º BAHIA**
2º PERNAMBUCO	2º MINAS GERAIS**	2º RIO DE JANEIRO**
3º PARANÁ	3º ESPÍRITO SANTO	3º ACRE
4º PARAÍBA	4º RIO GRANDE DO NORTE	4º TOCANTINS
5º PIAUÍ	5ª SERGIPE	5º RORAIMA
6º CEARÁ	6º ALAGOAS	6º AMAZONAS
7º MATO GROSSO*	7º DISTRITO FEDERAL*	7º RIO GRANDE DO SUL
8º MARANHÃO*	8º SÃO PAULO*	8º GOIÁS
* Acesso em 2026. ** Decesso em 2026.		9º PARÁ
		10º AMAPÁ
		11º RONDÔNIA

Tabela 2: Divisões Categoria Feminina

CATEGORIA FEMININA		
1ª DIVISÃO	2ª DIVISÃO	3ª DIVISÃO
1º PARANÁ	1º TOCANTINS**	1º GOIÁS**
2º MARANHÃO	2º SERGIPE**	2ª RIO GRANDE DO NORTE**
3º SANTA CATARINA	3º MATO GROSSO	3º AMAZONAS
4º MINAS GERAIS	4º ACRE	4º PIAUÍ
5º DISTRITO FEDERAL	5º ESPÍRITO SANTO	5º RIO GRANDE DO SUL
6º PARAÍBA	6º CEARÁ	6º BAHIA
7º MATO GROSSO DO SUL*	7º PARÁ*	7º RIO DE JANEIRO
8º PERNAMBUCO*	8º SÃO PAULO*	8º AMAPÁ
* Acesso em 2026. ** Decesso em 2026.		9º ALAGOAS
		10º RORAIMA
		11º RONDÔNIA

Art. 14. Na ausência de qualquer equipe classificada para os Jogos da Juventude de 2026, as equipes subsequentes subirão de posição, podendo inclusive ocorrer mudança de divisão.

Art. 15. O sistema de disputa na primeira e segunda divisão acontecerá com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A, conforme definido abaixo. Os jogos para definição de ranqueamento da 5ª à 8ª posição acontecerão simultaneamente às semifinais.

I. Grupos com 8 equipes:

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

I.I. Ordem dos Jogos nos Grupos: Fase Classificatória

Dia	GRUPO A	GRUPO B
1º	1 x 4	1 x 4
	2 x 3	2 x 3
2º	1 x 3	1 x 3
	2 x 4	2 x 4
3º	1 x 2	1 x 2
	3 x 4	3 x 4

II. Semifinais

Semi 1	1º do grupo A	2º do grupo B
Semi 2	1º do grupo B	2º do grupo A

III. Finais

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

IV. Disputa de 5º a 8º lugares:

J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;

J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A.

J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);

J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).

Art. 16. O sistema de disputa na terceira divisão será definido de acordo com o número de equipes, utilizando o sistema de serpentina para definição dos grupos em cada divisão e gênero, obedecendo os critérios conforme o disposto abaixo:

I. Com 02 (duas) equipes - Sistema de Playoff: as duas equipes disputam 05 (cinco) jogos e aquela que possuir o maior número de vitórias é a campeã.

- II. **Com 3 (três) a 5 (cinco) equipes** – Sistema de pontos corridos com final: jogam todos contra todos, em turno único. Os dois primeiros colocados disputam a final. O terceiro e quarto colocado disputam o bronze. O quinto colocado recebe automaticamente o ranqueamento final nessa posição.

GRUPO ÚNICO
1º
2º
3º
4º
5º

- III. **Com 6 (seis) a 8 (oito) equipes** – Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em dois grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. O 1º do grupo A enfrenta o 2º do grupo B e o 1º do grupo B enfrenta o 2º do grupo A.

GRUPO A	GRUPO B
1º	2º
4º	3º
5º	6º
8º	7º

- IV. **Com 9 (nove) equipes ou mais** - Sistema de grupos com semifinais e finais. As equipes serão divididas em três grupos e jogarão todos contra todos em seus respectivos grupos em turno único. A equipe com maior pontuação de cada grupo e o de maior pontuação entre os segundo colocados classificam para as semifinais.

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C
1º	2º	3º
6º	5º	4º
7º	8º	9º
x-x	11º	10º

a) **Semifinais**

Conforme chaveamento abaixo.

Semifinal 1	1º melhor, 1º colocado dos grupos x Melhor 2º colocado dos grupos
Semifinal 2	2º melhor 1º colocado dos grupos x 3º melhor, 1º colocado dos grupos

- b) Se o 1º melhor colocado for do mesmo grupo do 2º colocado dos grupos, o confronto será da seguinte forma:

Semifinal 1	2º melhor, 1º colocado dos grupos x Melhor 2º colocado dos grupos
Semifinal 2	1º melhor, 1º colocado dos grupos x 3º melhor, 1º colocado dos grupos

- c) Será considerado o 1º melhor 1º colocado a equipe com maior índice técnico geral (IT). Em caso de empate será utilizado os critérios previstos no Art. 20 a partir da Inciso “III”.

d) **Finais**

Bronze	Perdedor Semi 1	Perdedor Semi 2
Ouro	Vencedor Semi 1	Vencedor Semi 2

- VI. Para definir a classificação final do 5º colocado em diante da 3ª Divisão, no masculino e no feminino, deve-se considerar a classificação após a fase classificatória de cada grupo, considerando o número de equipes para que se determine os confrontos na próxima fase. Todos os jogos dessa fase, acontecerão simultaneamente às semifinais e finais.

- a) Com 6 (seis) equipes - Disputas de 5º e 6º colocados;
3º colocado do grupo A X 3º colocado do grupo B (Venc. 5º / Perd. 6º).
- b) Com 7 (sete) equipes - Disputas de 5º a 7º colocados;
J1 - 4º colocado do grupo B X 3º colocado do grupo A (Perd. 7º)
J2 - Vencedor do Jogo 1 X 3º colocado do grupo B (Venc. 5º / Perd. 6º).
- c) Com 8 (oito) equipes - Disputas de 5º a 8º colocados;
J1 - 3º colocado do grupo A X 4º colocado do grupo B;
J2 - 3º colocado do grupo B X 4º colocado do grupo A;
J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º);
J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 5º / Perd. 6º).
- d) Com 9 (nove) equipes – Disputas de 5º a 9º colocados.
- d.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificadas a fase semifinal;
Jogo Único – 2º colocado de grupo X 2º colocado de grupo.
- d.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação dentro de seu grupo, considerando índice técnico geral (IT) como critério que determinará os

confrontos;

J1 - 2º melhor IT entre os 3º colocados X 3º melhor IT entre os 3º colocados (Perd. 9º colocado);

J2 - 1º melhor IT entre os 3º colocados X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º/Perd. 8º);

e) Com 10 (dez) equipes – Disputas de 5º a 10º colocados.

e.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificadas a fase semifinal;

Jogo Único - 2º colocado do grupo X 2º colocado do grupo.

e.2) De 7º a 10º lugares - confrontos entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação e da equipe classificada na 4ª colocação. Fica definido que o grupo que tiver 4 (quatro) equipes, o 3º e 4º colocados não se confrontarão novamente.

e.2.1) Se o melhor 3º colocado for do grupo com 4 (quatro) equipes, os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - 1º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;

J2 - 2º melhor 3º colocado X 4º colocado de grupo;

J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);

J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

e.2.2) Se o melhor 3º colocado não estiver no grupo com 4 (quatro) equipes os confrontos ocorrerão conforme abaixo:

J1 - 1º melhor 3º colocado X 4º colocado;

J2 - 2º melhor 3º colocado X 3º melhor 3º colocado;

J3 - Perdedor jogo 1 X Perdedor jogo 2 (Venc. 9º / Perd. 10º);

J4 - Vencedor jogo 1 X Vencedor jogo 2 (Venc. 7º / Perd. 8º).

f) Com 11 (onze) equipes – Disputa de 5º a 11º colocados

f.1) De 5º a 6º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 2ª colocação dentro de seu grupo e não classificado a fase semifinal:

Jogo Único – 2º colocado do grupo X 2º colocado do grupo.

f.2) De 7º a 9º lugares - confronto entre as 3 (três) equipes classificadas na 3ª colocação de cada grupo, considerando o índice técnico geral (IT) como critério que determinará os confrontos, e descartando os resultados das partidas entre o 3º e o 4º colocado do mesmo grupo:

J1 - 2º melhor IT entre os 3º colocados X 3º melhor IT entre os 3º colocados; (Perd. 9º);

J2 - 1º melhor IT entre os 3º colocados X Vencedor do jogo 1 (Venc. 7º

/ Perd. 8º).

f.3) De 10º a 11º lugares – confronto entre as 2 (duas) equipes classificadas na 4ª colocação dentro de seu grupo:
Jogo Único – 4º colocado grupo X 4º colocado grupo. (Venc. 10º / Perd.11º).

VII. Quando houver a aplicação do critério de índice técnico geral para definição dos confrontos entre as equipes classificadas do 5º aos 11º lugares, e ocorrer empate nesse índice, serão adotados, sucessivamente, os demais critérios de desempate previstos no Art. 20, a partir do inciso “III”, para fins de definição dos respectivos confrontos.

Art. 17. A(s) unidade(s) da Federação ausente(s) dos Jogos da Juventude de 2025 integrarão automaticamente a última posição da terceira divisão da edição dos Jogos da Juventude de 2026.

Art. 18. As Unidades da Federação classificadas em 1º e 2º lugar geral na segunda e terceira divisões terão acesso à divisão imediatamente superior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 7ª e 8ª posições.

Art. 19. As Unidades da Federação classificadas em 7º e 8º lugar geral na primeira e segunda divisões serão rebaixadas à divisão imediatamente inferior na edição seguinte dos Jogos da Juventude, ocupando, respectivamente, as 1ª e 2ª posições.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 20. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes);
- II. Melhor Índice Técnico em todas as fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- III. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- IV. Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- V. Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- VI. Sorteio.

§1º. Na hipótese de aplicação do critério de índice técnico, dividir-se-á o número de pontos pelo número de jogos realizados, considerando-se, para fins de classificação, o maior índice obtido.

§2º. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§3º. Quando, para cálculo de gols *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols *average*.

§4º. Quando, para cálculo de gols *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

Art. 21. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal na 3ª Divisão.

- I. Caso os grupos apresentem número distinto de equipes, o melhor 2º colocado entre os três grupos será definido pelo maior índice técnico geral (IT). Persistindo o empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos Art. 20 inciso “III”.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 22. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura.
- II. A numeração dos calções é facultativa, mas se utilizadas devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do(a) goleiro(a).
- III. Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas são de uso obrigatório e deverão estar em conformidade com a regra.
- IV. Os(as) goleiros(as) deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos(as) goleiros(as) adversários(as). As camisas dos(as) goleiros(as) da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do(a) goleiro(a)

com quaisquer outros(as) jogadores(as), o comitê organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

- V. Quando da utilização do(a) goleiro(a) linha, este(a) deverá usar camisa de mesma cor que o(a) goleiro(a), contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro(a) linha não será permitido o uso de coletes.
- VI. Todos(as) os(as) jogadores(as) que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
- VII. Os(as) atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Regulamento e no Regulamento Geral, não serão impedidos(as) de competir no seu 1º jogo e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados(as) a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos(as) de participar.
- VIII. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas) o nome e/ou sigla da unidade da federação nas medidas definidas no Regulamento Geral.
- IX. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas (para mulheres calça legging também) desde que tenham uma identificação da unidade da federação (nome ou sigla) ou agasalhos, desde que sejam uniformes. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado.
- X. É obrigatório o uso da braçadeira pelo capitão da equipe.
- XI. As camisas térmicas devem ser de uma única cor e que seja igual à cor principal das mangas das camisas. Os shorts térmicos devem ser da mesma cor da cor do calção principal ou da barra dos calções, sendo obrigatório que todos os jogadores da mesma equipe utilizem a mesma cor.



CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 23. Os representantes das equipes participantes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos, podendo ser realizadas de forma online em datas a serem informadas respeitando calendário oficial dos Jogos da Juventude.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 25. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 26. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.